

Parecer sobre Processo Administrativo nº 25/2000-0070861-4
Pregão Eletrônico nº 0404/2025

Aquisição de equipamento de Ultrassonografia portátil, com doppler transcraniano, robusto e resistente a impactos.

Item 1 - 0870.0190.010309 - EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL COM DOPPLER TRANSCRANIANO

Proposta Philips Medical Systems Ltda
Aparelho – Marca: Philips Modelo Innosight

Considerações:

1º – A especificação do objeto determina que o equipamento deve ser portátil, robusto e resistente a impactos, destacando também a necessidade de suportar vibrações mecânicas, visto que será frequentemente transportado entre diferentes setores, tornando imprescindível sua robustez estrutural. Contudo, o manual aprovado pela ANVISA (página 2 e 105) ressalta limitações significativas quanto à resistência do sistema, descrevendo “Não deixe o sistema sofrer quedas nem impactos ou vibrações...”, “Os transdutores são altamente frágeis, portanto, facilmente passíveis de danos se não manuseados corretamente. Use os transdutores com cuidado redobrado e evite danificá-los enquanto fora de uso. Faça testes regulares e manutenção periódica com inspeção de rachaduras...”. Essas observações evidenciam que o sistema não atende ao requisito de suportar vibrações e robustez exigido.

2º - A especificação do objeto estabelece:

TECLADO ALFANUMÉRICO, RESISTENTE A HIGIENIZAÇÃO/ASSEPSIA PLENA COM LÍQUIDOS DESINFETANTES, COM MANUSEIO DO CURSOR POR TRACKPAD OU SIMILAR, COM ILUMINAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TECLAS PROGRAMÁVEIS PARA FUNÇÕES AVANÇADAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO.

Entretanto, conforme consta no manual do equipamento aprovado pela ANVISA (página 2 e 23), recomenda-se explicitamente que o aparelho não seja submetido à limpeza com líquidos, sob risco de danos ao sistema. O manual descreve: “Não deixe cair líquido no sistema. Água e umidade podem causar curto-circuito nos componentes eletrônicos e gerar avarias no equipamento.”, “O sistema tem um nível de proteção contra o ingresso de água e partículas, mas o tablet não tem aprovação para ser usado em ambientes expostos a líquidos.”. Não há no manual a descrição de teclado alfanumérico, com manuseio do cursor por trackpad ou similar, com iluminação, citando apenas teclado virtual na tela touchscreen do tablet e compatibilidade de teclado e mouse sem fio. Dessa forma, o equipamento apresentado não atende às especificações técnicas exigidas e previstas no edital.

3º – Para o propósito principal do serviço o equipamento deve realizar doppler transcraniano, para isso deve possuir software para realização de exames de doppler transcraniano. Não foi encontrado no manual menção sobre a realização de exame transcraniano.

Diante das considerações apresentadas, conclui-se que o equipamento Marca: Philips Modelo: Innosight não satisfaz os requisitos essenciais estabelecidos para o serviço, conforme especificações técnicas previstas no edital.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

Cecilia Fernandes Lorea
CREMERS 30714